



**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

03 de 07 de 07

**DECRETO EXECUTIVO Nº 910, DE 03 DE JULHO DE 2007.**

*Abre Crédito Adicional Suplementar*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.101, de 03 de julho de 2007,

**DECRETA**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.089,05 (seis mil e oitenta e nove reais e cinco centavos), destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – Sec.Educação Cult. Turismo, Desp. e Lazer  
 04.13.391.0016.2.026 – MANTUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA  
 Elemento de Despesa:3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 6.089,05

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de saúde e Assistência Social  
 06.08.244.0028.2.033 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA  
 Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contrat. por Tempo Determinado.....R\$ 3.380,00


ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer  
 01.12.361.0011.2.009 – MANUTENÇÃO DO PROJETO UNIÃO FAZ A VIDA  
 Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contrat. por Tempo Determinado.....R\$ 2.709,05

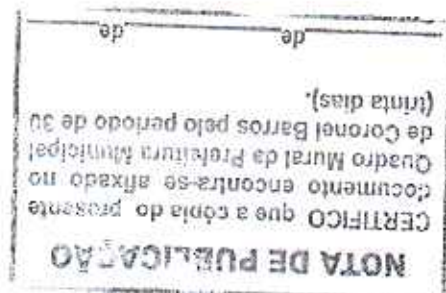
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 03 de julho de 2007.

  
 Senio Reinoldo Kirst,  
 Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
 Lisiane Michael Menegazzi  
 Sec.Mun.Adm.Planj.Finan



*"Somar para Desenvolver"*